



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que :

1 – No passado dia 11 de Outubro de 2016, os Deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social uma pergunta sobre o atraso no pagamento de subsídios e prestações sociais.

- De acordo com o disposto no artigo 156º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente a artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta;

- Os Deputados abaixo-assinados vêm deste modo submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-nos de repetir os considerandos da pergunta nº 1012/XII-2ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim :

Tendo em conta o disposto no artigo 156º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, cujo nº 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas :

1 – Qual é o prazo médio decorrente entre o pedido de acesso a um subsídio ou a uma prestação e o pagamento da mesma, discriminado por Distrito ?

2 – Quais são os subsídios ou prestações sociais cujo pagamento está mais atrasado e porque ocorre tal atraso no pagamento ?

3 – Quando pensa o Governo conseguir ter ultrapassado estes atrasos ?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 21 de Novembro de 2016

Deputado(a)s

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

Deputado(a)s

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)